

discussão. Realizada a votação e competente apuração, verificou-se o seguinte: — Para Diretor-Presidente, o sr. Ilario Fazzioli; e para Diretor-Administrativo, o sr. Afonso Savaglia, todos já qualificados. Em seguida, foi procedida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para membros efetivos, com os honorários de Cr\$ 2.000,00 anuais cada um, quando no exercício de suas atribuições, os srs. Dr. Décio Silveira D'Elboux, já qualificado, Dr. Darlo Tracanello, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Clodomiro Amazonas, 1337 e Ronald Costa Torres, já qualificado. Para suplentes, os srs. Antonio Civile, brasileiro, casado, contador, Antonio Rodrigues Teixeira, brasileiro, casado, contador, e João Cunha, brasileiro, casado, contador, todos domiciliados e residentes nesta Capital. Finalmente, o sr. Presidente, prosseguindo nos trabalhos, declarou que estando a sociedade anônima "Cia. Brasileira de Produtos Químicos "Bononia" definitivamente constituída, cabia à Diretoria então eleita tomar as providências complementares, procedendo ao depósito legal de Cr\$ 300.000,00 que corresponde à parte realizada em dinheiro no ato, ao pagamento do selo proporcional, ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, às publicações, e, enfim, a tudo o mais que se tornar necessário para a sua legalização. Ofereceu, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, expressões fiéis do ocorrido, que, lida e conferida, vai ao fim devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 5 de setembro de 1962.
Ilario Fazzioli
Armando Fazzioli
Gian Carlo Solza
Afonso Savaglia
Décio Silveira D'Elboux
João Rodrigues Costa
Ronald Costa Torres
Testemunhas:
Elizeu Gimeno Redua
João dos Santos.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1962

Aos oito dias do mês de agosto de 1962, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rua Monsenhor João Felippo n. 6, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas da Companhia Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções que representavam a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Nos termos dos estatutos, assumiu a direção dos trabalhos a Diretora-Presidente, D. Salwa Kutait Mahfuz, que convidou a mim, Mahfuz Elias Mahfuz, para secretário. Constituída a mesa, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial de 24, 25 e 26 de julho de 1962, e na Gazeta Mercantil de 24, 25 e 26 de julho de 1962, e cujo teor é o seguinte: "Companhia Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções — Convocação — Ficam os Srs. acionistas da Companhia Paulista de Chenille Tecelagem e Confecções convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 8 de agosto de 1962, às 10 horas, na sede social, à Rua Monsenhor João Felippo n. 6 nesta Capital, a fim de deliberarem sobre proposta da Diretoria para aumento do Capital e consequente alteração dos Estatutos da Sociedade. São Paulo, 20 de julho de 1962 — Faris Mahfuz — Diretor Superintendente". Dando início à ordem do dia, a Sra. Presidente ordenou-me que lesse a proposta da Diretoria para aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que fiz. E o seguinte o teor desses documentos: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas — Há um ano, nossa sociedade realizou um aumento de capital, que já se acha integralizado. Existe, contudo, necessidade de mais capital, pois a sociedade está ampliando suas atividades. Nessas condições, a Diretoria propõe aos Srs. Acionistas que o capital da sociedade seja aumentado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00, da seguinte forma: a) Cr\$ 3.900.000,00 com aproveitamento dos lucros suspensos já tributados, constante do balanço de 31 de dezembro de 1961, e b) Cr\$ 26.100.000,00, mediante emissão de 30.000 ações novas, ordinárias que serão nominativas até integral pagamento e que serão integralizadas mediante a versão de 10% no ato da subscrição e o restante em chamadas a critério da Diretoria. Os srs. acionistas gozarão do direito de preferência que lhes é assegurado pelo artigo 111 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Se aceita essa proposta, deverá ser alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais para o qual a Diretoria propõe a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que poderá convertê-las de uma forma em outra, correndo à sua conta as despesas de conversão. § 2.º —

MADEIREIRA PAULISTA S/A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os srs. Acionistas da Madeireira Paulista S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 7 de novembro de 1962, na sede social, à Rua Sete de Abril n. 140, 7.º andar, a fim de elegerem ocupantes para dois cargos de Diretores-Gerentes, tendo em vista os pedidos de exoneração formulados pelos respectivos ocupantes, dr. Joaquim Alcaide Valls e dr. Tácito Barcellos Corrêa, bem como para exame e discussão das respectivas contas e de qualquer outro assunto do interesse social.

São Paulo, 22 de outubro de 1962.
Dr. Joaquim Alcaide Valls
Dir. Gerente
Dr. Tácito Barcellos Corrêa
Dir. Gerente
Dr. Ruben de Mello
Diretor Gerente
(238.689 - Cr\$ 3.780,00) (25-27-30)

CIA. PAULISTA DE CHENILLE
Tecelagem e Confecções

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1962

Aos oito dias do mês de agosto de 1962, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rua Monsenhor João Felippo n. 6, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas da Companhia Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções que representavam a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Nos termos dos estatutos, assumiu a direção dos trabalhos a Diretora-Presidente, D. Salwa Kutait Mahfuz, que convidou a mim, Mahfuz Elias Mahfuz, para secretário. Constituída a mesa, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial de 24, 25 e 26 de julho de 1962, e na Gazeta Mercantil de 24, 25 e 26 de julho de 1962, e cujo teor é o seguinte: "Companhia Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções — Convocação — Ficam os Srs. acionistas da Companhia Paulista de Chenille Tecelagem e Confecções convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 8 de agosto de 1962, às 10 horas, na sede social, à Rua Monsenhor João Felippo n. 6 nesta Capital, a fim de deliberarem sobre proposta da Diretoria para aumento do Capital e consequente alteração dos Estatutos da Sociedade. São Paulo, 20 de julho de 1962 — Faris Mahfuz — Diretor Superintendente". Dando início à ordem do dia, a Sra. Presidente ordenou-me que lesse a proposta da Diretoria para aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que fiz. E o seguinte o teor desses documentos: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas — Há um ano, nossa sociedade realizou um aumento de capital, que já se acha integralizado. Existe, contudo, necessidade de mais capital, pois a sociedade está ampliando suas atividades. Nessas condições, a Diretoria propõe aos Srs. Acionistas que o capital da sociedade seja aumentado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00, da seguinte forma: a) Cr\$ 3.900.000,00 com aproveitamento dos lucros suspensos já tributados, constante do balanço de 31 de dezembro de 1961, e b) Cr\$ 26.100.000,00, mediante emissão de 30.000 ações novas, ordinárias que serão nominativas até integral pagamento e que serão integralizadas mediante a versão de 10% no ato da subscrição e o restante em chamadas a critério da Diretoria. Os srs. acionistas gozarão do direito de preferência que lhes é assegurado pelo artigo 111 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Se aceita essa proposta, deverá ser alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais para o qual a Diretoria propõe a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que poderá convertê-las de uma forma em outra, correndo à sua conta as despesas de conversão. § 2.º —

As ações serão nominativas até seu integral pagamento. § 3.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. § 4.º — Os títulos ou certificados de ações serão assinados por dois diretores. "Esta é a proposta que a Diretoria faz aos srs. acionistas. São Paulo, 18 de julho de 1962. (as.) Salwa Kutait Mahfuz — Diretora Presidente — Faris Mahfuz — Diretor Superintendente — Alfredo Nicolau Farhat — Diretor Secretário — Mahfuz Elias Mahfuz — Diretor Industrial — Salim Mahfuz — Diretor Comercial — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções examinaram a proposta da Diretoria para aumento de Capital social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00 mediante aproveitamento de Cr\$ 3.900.000,00 de lucros suspensos, já tributados e constantes do balanço de 31 de dezembro de 1961 e a emissão de novas ações ordinárias, que serão nominativas até integral pagamento e que serão pagos 10% no ato da subscrição e o restante em chamadas a critério da Diretoria e são de parecer que dita proposta merece aprovação. O capital social está integralizado. São Paulo, 20 de julho de 1962. (as.) Juvenal Sayon, Alberto Gebrim, René Andraus. Terminada a leitura desses documentos, a Sra. Presidente pôs em discussão a proposta da Diretoria para aumento do capital como vinha de ser lida. Ninguém quis fazer uso da palavra. Passou-se à votação finda a qual verificou-se ter a proposta da Diretoria sido aceita por unanimidade. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Nagib Mahfuz disse que as ações novas resultantes da capitalização dos lucros suspensos seriam atribuídos aos acionistas na proporção das ações de cada um; quanto às demais achando-se presente a totalidade dos acionistas propunha que o direito de preferência à subscrição das novas ações fosse exercido desde logo. A proposta foi submetida à discussão e, em seguida, à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Propôs ainda que se o aumento fosse todo subscrito, a assembleia suspendesse seus trabalhos por duas horas, a fim de que a Diretoria efetuasse o depósito das quantias que relesse. A proposta foi submetida à discussão e, em seguida, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente fez, então, correr o Boletim de subscrição para que os presentes exercessem seu direito de preferência. Tendo o Boletim voltado à mesa, declarou a Sra. Presidente que o aumento de capital fora totalmente subscrito. Assim, na conformidade da proposta que vinha de ser aprovada, a sessão foi declarada suspensa por duas horas, foi reaberta a sessão. A Sra. Presidente disse que havia sido feito o depósito das quantias pagas em consequência da subscrição, tendo-me ordenado que lesse o recibo, cujo teor é o seguinte: "Banco Mercantil de Descontos S.A., sede Rua 15 de Novembro, 201 — Telefone 37.2188, End. Telegraf. "Zarzur" Cx. Postal, 9.107 — São Paulo — Cr\$ 2.610.000,00 — Recebemos, em depósito da Cia. Paulista de Chenille — Tecelagem e Confecções, com sede nesta Capital na Rua Monsenhor João Felippo, n. 6 a importância supra de Cr\$ 2.610.000,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), para cumprimento dos dispositivos constantes do Decreto-lei n. 5956 de 1.º de Novembro de 1943, referente a 100% do aumento do Capital subscrito em dinheiro no ato conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de agosto de 1962. Para clareza, firmamos o presente recibo isento de selos, conforme a Lei em vigor. São Paulo, 8 de agosto de 1962. Banco Mercantil de Descontos S.A. (a) Adib Zarzur e Marino Carillo". Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 8 de agosto de 1962
aa) Salwa Kutait Mahfuz ..
Presidente
Mahfuz Elias Mahfuz
Secretario
Acionistas:
aa) Salwa Kutait Mahfuz
Mahfuz Elias Mahfuz
Faris Mahfuz
Alfredo Nicolau Farhat
Emilio Mattar
Ernesto Assad Abdalla
Nagib Mahfuz
Salim Mahfuz

Certifico que a presente é copia fiel do original transcrito no livro próprio, de onde foi extraída São Paulo, 8 de agosto de 1962
Salwa Kutait Mahfuz
Presidente

LISTA DE SUBSCRIÇÃO das 10.000 ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, que correspondem ao Capital com que se constitui a CIA. BRASILEIRA DE PRODUTOS QUÍMICOS "BONONIA", conforme assembleia Geral realizada nesta data. A presente lista se refere à parte subscrita em dinheiro, com realização no ato de 10%, ou seja, Cr\$ 300.000,00.

SUBSCRITORES	Ações que Subscrive	Valor Subscrito	Realização 10%
GIAN CARLO SOLZA, italiano, Carteira Modelo 19 sob Registro Geral n. 238.470, casado, industrial, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, à Avenida Conrado Niemayer, 28	2.000	2.000.000,00	200.000,00
ARMANDO FAZZIOLI, italiano, Carteira Modelo 19 sob Registro Geral n. 178.615, casado, industrial, domiciliado e residente em São Bernardo do Campo, Rua São Pedro, 5	200	200.000,00	20.000,00
AFONSO SAVAGLIA, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Um n. 137 (Travessa da Ministro Jesuino Cardoso)	650	650.000,00	65.000,00
DECIO SILVEIRA D'ELBOUX, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Rego Freitas, 199	50	50.000,00	5.000,00
JOÃO RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Muniz de Souza, 189	50	50.000,00	5.000,00
RONALDO DA COSTA TORRES, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Estoril, 211	50	50.000,00	5.000,00
T O T A L	3.000	3.000.000,00	300.000,00

(De acordo com o original)
Afonso Savaglia Presidente
Ronaldo Costa Torres Secretário

LISTA DE SUBSCRIÇÃO das 10.000 ações ordinárias ou comuns do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, que correspondem ao Capital com que se constitui a CIA. BRASILEIRA DE PRODUTOS QUÍMICOS "BONONIA", conforme assembleia geral realizada nesta data, a presente lista se refere à parte subscrita com "conferência de bens", realizada integralmente, no montante de Cr\$ 7.000.000,00.

SUBSCRITORES	Ações que Subscrive	Valor Subscrito	Realização 10%
ILARIO FAZZIOLI, italiano, Carteira Modelo 19 sob Registro Geral n. 1.113.290, casado, industrial, domiciliado e residente em São Bernardo do Campo, à Rua São Pedro n. 5	7.000	7.000.000,00	Integral

(De acordo com o original)
Afonso Savaglia Presidente
Ronaldo Costa Torres Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS QUÍMICOS "BONONIA" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 213.739, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral de Constituição, realizada em 5 de setembro de 1962, na qual vêm transcritos os estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo por verba da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), relativo ao seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de outubro de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assino: (a.) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subcrevo e assino: (a.) Cleide Maria Forte, Visto, p/ Perceval Leite Brito, Secretário: (a.) Cleide Maria Forte. (237.597) — Cr\$ 20.910,00)

DECLARAÇÃO

A firma Bar e Lanches Veritas Ltda., abaixo assinada, estabelecida à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 2.642, nesta Capital de São Paulo, declara que perdeu o Livro de Controle de Serviço Sanitário, e quem o encontrou é favor entregar no endereço supra. São Paulo, 24 de outubro de 1962.
Bar e Lanches Veritas Limitada (238.384 - Cr\$ 1.680,00) (25-26-27)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha Carteira Modelo 19, de n.º ignorado.
São Paulo, 23 de outubro de 1962.
Ilario Takeuchi (238.562 - Cr\$ 250,00) (26-27-30)

CIA. EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTO IBEQ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Cia. Empreendimentos, Administração e Investimentos IBEQ a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à Rua Direita n. 250 — 28.º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 6 de novembro de 1962, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — Alteração dos estatutos sociais;
b) — Consolidação dos estatutos sociais;
c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.
De acordo com o § 1.º do Artigo 23.º dos Estatutos, os titulares de ações nominativas, para participarem da Assembleia, devem ter seus títulos inscritos nos livros da Sociedade até pelo menos cinco dias antes da data da Assembleia, ficando assim suspensas todas e quaisquer transferências de ações durante esse período.
São Paulo, 24 de outubro de 1962
Pela Diretoria
Marek Lubomirski
Diretor Superintendente (238.686 - Cr\$ 4.200,00) (26-27-30)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1.ª Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 de novembro de 1962, às 15.00 horas, na sede social à rua Líbero Badaró, n. 39 — 7.º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — A Companhia Paulista, como maior acionista, deliberar na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, convocada para o dia 9 de novembro de 1962, em obediência à exigência do artigo 44 do Decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932;
b) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 22 de outubro de 1962.
Oscar Augusto de Camargo
Diretor Presidente (238.398 - Cr\$ 4.200,00) (26-27-30)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro que foi extraviada a minha carteira modelo 19, de S. Paulo, R. G. 2.580.716.
São Paulo, 24 de outubro de 1962.
Bernardo Del Peschio (238.553 - Cr\$ 250,00) (26-27-30)